

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria N.º 008/2022 de 25 de fevereiro de 2022

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o Decreto nº 14, de 23 de fevereiro de 2022, do Executivo Municipal de Batayporã, fica declarado Ponto Facultativo em todos os departamentos da Câmara Municipal de Batayporã-MS, nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março do corrente ano, devido às comemorações carnavalescas do ano de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES